

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 907 /2026

Indica limpeza de entulho e recapeamento asfáltico nas Ruas Arthur Ferreira e Alfredo Lopes – Jardim Graminha.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, durante visita ao Jardim Graminha, este vereador constatou a presença de grande quantidade de entulho descartado irregularmente em vias públicas nas Ruas Arthur Ferreira e Alfredo Lopes, situação que vem causando transtornos aos moradores da região e contribuindo para a degradação do espaço urbano.

Considerando que, o acúmulo de resíduos favorece o surgimento de:

- Animais peçonhentos;
- Insetos e vetores de doenças;
- Mau cheiro;
- Sensação de abandono e insegurança no bairro.

Considerando que, além disso, as referidas vias apresentam péssimas condições de conservação da malha asfáltica, com desgaste acentuado, buracos e irregularidades, prejudicando o tráfego de veículos e colocando em risco a segurança dos motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam diariamente o local.

Considerando que, dessa forma, faz-se necessária a adoção de medidas por parte do Poder Público, visando:

- A limpeza e retirada imediata dos entulhos;
- A manutenção e conservação urbana das vias;
- O recapeamento asfáltico das ruas;
- A melhoria das condições de mobilidade e segurança no bairro.

Considerando que, a presente solicitação busca garantir mais qualidade de vida, segurança e melhores condições de infraestrutura urbana aos moradores do Jardim

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

Graminha.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio das secretarias competentes, sejam adotadas providências visando a realização de limpeza de entulho descartado irregularmente nas Ruas Arthur Ferreira e Alfredo Lopes, no Jardim Graminha, bem como a execução de recapeamento asfáltico das referidas vias.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávoro”, em 25 de maio de 2026.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: @camaralemesp